

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar da Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, **ERTULEI LAUREANO MATOS**, na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2 e 6; e do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, no exame do item 5.3, bem como do Dr. **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, conselheiro eleito mais antigo na classe, exclusivamente na apreciação do Processo nº 2015.00689441, presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, **PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD**, o Subcorregedor-Geral **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, e os Conselheiros **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL**, **MARLON OBERST CORDOVID**, **CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA**, **ALEXANDRE VIANA SCHOTT** e **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e cinquenta minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Ertulei Laureano Matos, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e, em seguida, passou à apreciação do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2016: 1.1. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.028, 29 de janeiro de 2016 (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Adelia Barboza de Carvalho, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **1.2. 2ª Procuradoria de Justiça junto à 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.028, 29 de janeiro de 2016 (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Procuradoras de Justiça Simone Domingues Coachman, Maria Célia Gonzaga da Igreja e Cristiane Bernstein Seixas, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Simone Domingues Coachman; **1.3. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.028, 29 de janeiro de 2016 (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Maria Célia Gonzaga da Igreja, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2016: 2.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Lucia Maria Teixeira Ferreira, para lotação na **37ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção do Dr. Fernando Galvão de Andrea Ferreira (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Sandra Maria Duclos Torres de Melo, tendo o Presidente anunciado sua promoção; **2.2.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Julio Cesar de Sousa Oliveira, para lotação na **32ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Delma Moreira Acioly (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por

unanimidade, os Promotores de Justiça Bruno Ferolla, Fernanda Campos de Oliveira e Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, tendo o Presidente anunciado a promoção do Dr. Bruno Ferolla; **3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2016:** **3.1. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Fabio Miguel de Oliveira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Elisa Bastos Mutschaewski, Flávia da Silva Marcondes e Silvio Ferreira de Carvalho Neto, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Elisa Bastos Mutschaewski; **3.2. Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Lúcia Sauerbronn Gonçalves (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Sandra Lima Tancredo, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **3.3. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Eduardo Slerca (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Eduardo Fiorito Pereira, Philippe Mello Figueiredo e Renata Vieira Carbonel Cyrne, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Eduardo Fiorito Pereira; **3.4. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Alessandra Honorato Neves (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Fabiano Rangel Moreira, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **3.5. Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Tatiana Kaziris de Lima Augusto Pereira dos Santos (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Diego Abreu dos Santos Flores da Silva, Flávia da Silva Marcondes e Alexey Kolouboff, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Diego Abreu dos Santos Flores da Silva; **3.6. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Marcela do Amaral Barreto de Jesus Siciliano (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Vinicius Winter de Souza Lima, tendo o Presidente anunciado sua remoção. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente anunciou o exame do item **4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** **a. Conselheiro CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA: Processo nº 2015.01215098** - Conselho Superior – CRAAI Rio de Janeiro - PA S/Nº de 2015 - Assunto: Pedido de afastamento dos Promotores de Justiça Lúcio Pereira de Souza, Cláudio Calo Sousa, Carmen Eliza Bastos de Carvalho e Alexander Araújo de Souza, atualmente, membros do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, para frequentarem curso de aperfeiçoamento no âmbito do Direito Penal, Tema: "Combate ao Crime Organizado", Na Universidade Degli Studi Di Roma Tor Vergata, situada em Roma, na Itália, no período de 02 a 12 de maio de 2016. O Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana, relator do feito, votou no sentido do deferimento do pedido de afastamento, pelo período requerido, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou o resultado, alcançado unanimemente, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro MARLON OBERST CORDOVIL: Processo nº 2016.00055836** (apenso) - um volume principal nº 2014.00191358 - Conselho Superior - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2015 - Assunto: apresentação de relatório de atividades da Promotora de Justiça Ludmilla de Carvalho Mota, referente ao curso de mestrado em direito "Grundzüge des Deutschen Rechts" (curso avançado sobre conhecimentos essenciais do direito alemão) na universidade de Munique, localizada em Munique, Estado da Baviera, na Alemanha, no período compreendido entre outubro de 2014 e outubro de 2016. O Colegiado tomou ciência do relatório apresentado e determinou o arquivamento do procedimento, sem recomendações; **c. Conselheiro SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL: Processo nº 2015.00514261** - um volume principal, um apenso (nº 2016.00063423) e dois anexos - Conselho Superior - CRAAI Rio de Janeiro - PA s/nº de 2015 - Assunto: apresentação do certificado de conclusão e da dissertação

desenvolvida pelo Promotor de Justiça Sidney Rosa da Silva Junior, no programa de doutorado em direito público “Sociedad Plural y Nuevos Retos del Derecho”, da Universidad de Burgos, na Espanha, no período de 29 de junho de 2015 a 10 de julho de 2015. O Colegiado tomou ciência do certificado de conclusão de curso e da dissertação apresentados pelo Promotor de Justiça Sidney Rosa da Silva Junior, sem recomendações, determinando a remessa do trabalho à Biblioteca do Ministério Público e posterior arquivamento do feito. A seguir, o Presidente, em exercício, submeteu à apreciação dos presentes a ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em continuidade, anunciou o exame do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR): 5.1. Pleno: I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2015.01018193** - (Recurso nº 2016.00032988) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - PA Nº 934 DE 2015 - Parte(s): ABEL JOAQUIM DE AZEVEDO E REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (ADV.: FERNANDO C. ROCHA - OAB/RJ 64.497 E OUTRA). Homologada a promoção de arquivamento e desprovido o recurso interposto, com encaminhamento de cópia à Central de Inquéritos; **Processo nº 2015.01018224** - (Recurso nº 2016.00032993) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - PA Nº 936 DE 2015 - PARTE(S): MARIA CRISTINA COIMBRA DA SILVA E REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. (ADV.: FERNANDO C. ROCHA - OAB/RJ 64.497 E OUTRA. Homologada a promoção de arquivamento e desprovido o recurso interposto, com encaminhamento de cópia à Central de Inquéritos; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.00876628** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC Nº 091 DE 2015 - PARTE(S): LARISSA MARQUES MOREIRA. Homologada a promoção de arquivamento e desprovido o recurso interposto; **II - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 06/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 06/07 deste Colegiado, tendo em vista a inexistência de situação de risco prevista no Estatuto do Idoso, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2015.01086830** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA Nº 1016 DE 2015 - PARTE(S): FRANCISCA DE SALLES GARRO. Homologada a promoção de arquivamento e desprovido o recurso interposto, com base no Enunciado CSMP nº 06/2007; **III - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 07/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 07/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou evidenciada lesão de caráter meramente individual e disponível a consumidor, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2015.01061623** - (RECURSO Nº 2015.01248684) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2015 - PARTE(S): EDUARDO MOURA E LAMSA - LINHA AMARELA S.A. Iniciado o julgamento, o relator procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao patrono da parte, Dr. Filippo Zaccaro Scelza, OAB/RJ nº 183.688, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Ato contínuo, o relator votou no sentido do desprovidimento do recurso interposto e da manutenção da decisão de indeferimento de plano da representação, com base nos Enunciados CSMP nºs 07 e 11/2007, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente, em exercício, Ertulei Laureano Matos, proclamou o resultado alcançado

unanimemente; **IV - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 18/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 18/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, após esgotadas todas as diligências, ficou comprovado o ajuizamento de ação civil pública, de ação popular, de ação de improbidade ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple o objeto da portaria de instauração, por perda do interesse procedimental, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2015.01254097** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/Nº DE 2015 - PARTE(S): DALVA CURADO DE LIMA. Desprovido o recurso interposto e mantida a decisão de indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 18/2007; **V - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela manutenção das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2015.00374227** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP Nº 059 DE 2015 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS; **Processo nº 2015.00972861** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/Nº DE 2015 - PARTE(S): VIAÇÃO VERDUN S.A.; **Processo nº 2015.01146759** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - REP Nº 152128 DE 2015 - PARTE(S): KYRIA CONSTANTINO SPYRIDES; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2015.00781770** - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NÚCLEO MADUREIRA - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI Nº 363 DE 2015 - PARTE(S): FÁBIO CARVALHO DE SOUZA E PINAH CLAUDIA DE FRANÇA DE SOUZA; **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2014.01146489** - (RECURSO Nº 2015.01314500) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/Nº DE 2014 - PARTE(S): CLÁUDIO ANTUNES DE JESUS E FEDERAÇÃO DOS MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2015.00567225** - UM VOLUME PRINCIPAL E UM APENSO (Nº 2015.00578951) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - REP S/Nº DE 2015 - PARTE(S): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OLÍMPICO, LOCALIZADO NA RUA HEITOR DE MOURA ESTÉVÃO, Nº 16, CENTRO, TERESÓPOLIS/RJ; **Processo nº 2015.01125055** - (RECURSO Nº 2015.01209543) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2015 - PARTE(S): JEFERSON RIBEIRO FAREI E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.00904145** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - REP S/Nº DE 2015 - PARTE(S): EDNA DA COSTA PEREIRA; **Processo nº 2015.01226705** - (RECURSO Nº 2015.01353687) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2015 - PARTE(S): CÉLIO ALMEIDA TELES E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **VI - HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO APROVAÇÃO DE CONTAS, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO:** O Conselho deliberou, por unanimidade, pela homologação da decisão de não aprovação de contas dos processos a seguir relacionados, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2008.00092950** - UM VOLUME

PRINCIPAL E UM ANEXO (RECURSO Nº 2015.01262273) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2008 - PARTE(S): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS (ADV.: MILTON TRAJANO DE OLIVEIRA - OAB/RJ 140.760); **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2009.00307383** - DOIS VOLUMES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2009 - PARTE(S): FUNDAÇÃO UNIVERSO (ADV.: GABRIELA V. ROÇADAS PEREIRA - OAB/RJ 85.760); **Processo nº 2013.00735539** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2013 - PARTE(S): FUNDAÇÃO SAINT GERMAIN (ADV.: CRISTIANO BARRETTO FIGUEIREDO - OAB/RJ 120.901 E OUTROS); **Processo nº 2013.00735555** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2013 - PARTE(S): FUNDAÇÃO SAINT GERMAIN (ADV.: CRISTIANO BARRETTO FIGUEIREDO - OAB/RJ 120.901 E OUTROS); **Processo nº 2013.00735569** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2013 - PARTE(S): FUNDAÇÃO SAINT GERMAIN (ADV.: CRISTIANO BARRETTO FIGUEIREDO - OAB/RJ 120.901 E OUTROS); **VII - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM PROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS A PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIMPEDIDO:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação do processo a seguir relacionado, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2015.00948499** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 8337 DE 2015 - ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA PROVENIENTE DO ESTABELECIMENTO BAR DA BUD TAQUARA, SITUADO NA RUA LUCAIA, Nº 71, TAQUARA/RJ; **VIII - PEDIDO DE VISTA JULGADO: Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2015.00689441** - UM VOLUME PRINCIPAL E UM APENSO (Nº 2015.00782155) - SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/Nº DE 2015 - PARTE(S): CREMERJ - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: PAULO SÉRGIO DA C. MARTINS - OAB/RJ 20.986 E OUTROS) E OUTROS. Dando continuidade ao julgamento, iniciado em 21 de janeiro do corrente, o Presidente, em exercício, Ertulei Laureano Matos passou a presidência ao membro mais antigo do Colegiado, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, em virtude de impedimento. Em seguida, o Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel acompanhou o Relator Dr. Alexandre Viana Schott e proferiu voto oral no sentido da não homologação da promoção de arquivamento, com a remessa dos autos a Procurador de Justiça desimpedido. O Presidente, em exercício, Ricardo Ribeiro Martins votou no mesmo sentido e proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, nos termos do voto do Relator, tendo afirmado textualmente o seguinte: “Então, o resultado final: à unanimidade não homologada a promoção de arquivamento, com encaminhamento a Procurador de Justiça desimpedido, no caso este relator, por força da Lei Complementar 106”; **IX - REMESSA AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ANÁLISE DE EVENTUAL INCONSTITUCIONALIDADE: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2014.00729566** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 198/14 - PARTE(S): LEANDRO ALVITOS, LEONARDO ALVITOS E MUNICÍPIO DE MACAÉ. O Colegiado tomou conhecimento da dúvida suscitada pela 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Macaé, entretanto, reiterou integralmente a decisão de fls. 118/120, proferida na reunião realizada em 25 de junho de 2015. Determinou, ainda, a remessa de cópia deste expediente e do Processo MPRJ nº 2015.01195882 ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, para análise de eventual inconstitucionalidade das Leis Municipais nºs 164/2010 e 238/2015, bem como o

encaminhamento da presente decisão à Prefeitura Municipal de Macaé; **Processo nº 2015.01195882** - PARTE(S): AUGUSTO CÉSAR D' ALMEIDA SALGADO E PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ - ASSUNTO: OFÍCIO PROGEM/GAB Nº 3066/2015 REFERENTE AO IC 198/14. O Colegiado deliberou pelo não conhecimento da dúvida suscitada pela Procuradoria do Município de Macaé, tendo em vista ser vedado ao Ministério Público prestar consultoria jurídica aos demais órgãos, bem como pela impossibilidade de recebimento da consulta como recurso, em razão da absoluta impropriedade e intempestividade. Determinou, ainda, a remessa de cópia deste expediente e do Processo MPRJ nº 2014.00729566 ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, para a adoção das medidas que entender pertinentes, bem como o encaminhamento da decisão colegiada proferida nos autos do Processo MPRJ nº 2014.00729566, juntamente com cópia integral do presente feito, à Prefeitura de Macaé e o posterior arquivamento deste procedimento; **Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2013.01354921** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 086 DE 2015 - ASSUNTO: NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NOS CARGOS DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. O Colegiado deliberou pela remessa dos autos ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça para análise de eventual inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 4.133/2013; **X - RETIRADOS DE PAUTA:** O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação dos Conselheiros Relatores, deliberou pela retirada de pauta dos processos a seguir relacionados: **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2015.01038796** - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA. DEFINIÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE PARA REVISÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO A OUTRO MINISTÉRIO PÚBLICO. (RESOLUÇÃO CNMP Nº 126, DE 09 DE JULHO DE 2015); **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2015.00871345** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REG Nº 553 DE 2015 - PARTE(S): BANCO LOSANGO S.A. (ADV.: ANTONIO CHAVES ABDALLA - OAB/RJ 166.811 E OUTROS) E LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM (ADV.: THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/SP 228.213 E OUTROS); **XI - JULGAMENTOS ADIADOS em virtude da ausência justificada da Relatora: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2010.00266768** - (RECURSO Nº 2010.00266768) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2010 - PARTE(S): FUNDAÇÃO SERES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNSERES (ADV.: ELIANE NOGUEROL MONTEIRO - OAB/RJ 53.996); **Processo nº 2010.00266784** - (RECURSO Nº 2015.00426669) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2010 - PARTE(S): FUNDAÇÃO SERES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNSERES (ADV.: ELIANE NOGUEROL MONTEIRO - OAB/RJ 53.996); **Processo nº 2010.00266815** - DOIS VOLUMES (RECURSO Nº 2015.00426663) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2010 - PARTE(S): FUNDAÇÃO SERES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNSERES (ADV.: ELIANE NOGUEROL MONTEIRO - OAB/RJ 53.996); **Processo nº 2010.00266819** - (RECURSO Nº 2015.00426683) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/Nº DE 2010 - PARTE(S): FUNDAÇÃO SERES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNSERES (ADV.: ELIANE NOGUEROL MONTEIRO - OAB/RJ 53.996); **Processo nº 2015.00818060** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - REP S/Nº DE 2015 - PARTE(S): DANILO FUNKE E MUNICÍPIO DE MACAÉ; A seguir, o Corregedor-Geral do Ministério Público informou que havia tema a ser tratado em Assuntos Gerais pelo Colegiado em sua composição plena. Em vista disso, o Presidente, em exercício, indagou dos Conselheiros sobre a possibilidade da inversão da ordem dos trabalhos e, com a anuência de todos, anunciou a apreciação do item **6**.

ASSUNTOS GERAIS: O Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard comunicou que, em atenção ao deliberado pelo Colegiado na sessão realizada em 28 de janeiro do corrente, a Corregedoria-Geral expediu a Recomendação CGMP nº 01/16, orientando os membros do Ministério Público no sentido de que suas comunicações oficiais, físicas e eletrônicas, dirigidas aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, bem como às autoridades civis e militares, devem ser subscritas exclusivamente pelo Procurador ou Promotor de Justiça. Informou, ainda, que foram publicados no Diário Oficial do Estado, o relatório estatístico das atividades dos órgãos de execução referente ao ano de dois mil e quinze e o Aviso nº 12/2016, que dispõe sobre o sorteio dos relatores que atuarão nos processos de vitaliciamento dos Promotores de Justiça aprovados no XXXIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira, em cumprimento ao § 2º do artigo 21 da Deliberação CSMP nº 43/01. Ato contínuo, o Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana lembrou a todos da necessidade de criação de norma transitória que regulamente o encaminhamento das comunicações de prorrogação de inquéritos civis, tendo em vista que a Resolução GPGJ nº 2.030, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de fevereiro de 2016, alterou o prazo de envio anual para o final do mês de abril. Em seguida, o Presidente, em exercício, Ertulei Laureano Matos, às 15h15, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**, apreciar os procedimentos constantes dos subitens 5.2 - 1ª Turma (Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel e Marlon Oberst Cordovil, Corregedor-Geral, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e Presidente, em exercício, Ertulei Laureano Matos) e 5.3 - 2ª Turma (Conselheiros Alexandre Viana Schott, Cláudio Henrique da Cruz Viana, Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, Ricardo Ribeiro Martins, Subcorregedor-Geral Dennis Aceti Brasil Ferreira e Presidente, em exercício, Alexandre Araripe Marinho):

I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS: O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2010.00367219 - SEIS VOLUMES PRINCIPAIS E DOIS APENSOS (Nº 2011.012599313 E Nº 2011.01259314) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 297 DE 2012 - ASSUNTO: APURAR REGULARIDADE DAS NOMEAÇÕES EM CARGOS DE COMISSÃO PELO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO; Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2011.00411020 - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 172 DE 2011 - PARTE(S): FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA (ADV.: FABIANO CAMPOS NEVES - OAB/RJ 172.098); Processo nº 2011.00840141 - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (Nº 2011.01255874) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC Nº 145 DE 2015 - ASSUNTO: APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU - SEMED PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; Processo nº 2011.01460984 - DOIS VOLUMES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 099 DE 2011 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE RESENDE; Processo nº 2013.00050031 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 213 DE 2013 - PARTE(S): ALEXANDER DE MOURA REI E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS; Processo nº 2015.00816970 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 100 DE 2015 - PARTE(S): RICARDO VOLPE MACIEL E OUTROS; Processo nº 2015.01094167 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 129 DE 2015 - PARTE(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE BARRA MANSÁ; Processo nº 2015.01231857 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA -**

REP S/Nº DE 2015 - PARTE(S): 21º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - ITAPERUNA; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2010.00668745** - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS E DOIS ANEXOS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 231 DE 2010 - PARTE(S): ALCENIR MAIA COSTA, ADRIANA SILVA DE SOUZA E GECIMAR DAMAS DE ANDRADE; **Processo nº 2010.00730350** - TRÊS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 085 DE 2010 - ASSUNTO: FISCALIZAR A REGULARIDADE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU; **Processo nº 2010.00732343** - CINCO VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (Nº 2011.00972942) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 029 DE 2010 - PARTE(S): FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO - FURJ (ADV.: THIAGO DA SILVA LIMA - OAB/RJ 171.025), ARGOS ASSESSORIAS E PERITAGENS LTDA., AZEVEDO E LOPES AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, ANEND - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA. E OUTROS; **Processo nº 2012.00225317** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 091 DE 2012 - PARTE(S): JOSÉ REINALDO BASTOS E CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA; **Processo nº 2014.00273724** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Nº 074 DE 2014 - PARTE(S): MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PINHEIRO; **Processo nº 2014.00635884** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC Nº 050 DE 2014 - PARTE(S): SINDICATO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS DE ITABORAÍ - SINDIFITA; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2009.00129411** - UM VOLUME PRINCIPAL E DOIS APENSOS (Nº 2014.00306846 E Nº 2014.00500248) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 045 DE 2009 - PARTE(S): ANA PAULA CORREIA LOIO, PAULO CEZAR SIQUEIRA DE CARVALHO E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ; **Processo nº 2010.00286752** - TRÊS VOLUMES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 102 DE 2010 - PARTE(S): MACAÉ TRÂNSITO E TRANSPORTES - MACTRAN E ASSOCIAÇÃO DE GUARDADORES AUTÔNOMOS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2013.00254019** - UM VOLUME PRINCIPAL E UM APENSO (Nº 2014.00750411 COM DOIS VOLUMES) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE TRÊS RIOS - CRAAI TRÊS RIOS - IC Nº 145 DE 2013 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS; **Processo nº 2013.00770403** - UM VOLUME PRINCIPAL E NOVE ANEXOS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2013 - PARTE(S): ESCOLA MUNICIPAL AUSTREGÉSILO DE ATAYDE, ZART ENGENHARIA LTDA. E ENGEOBRAS CONSTRUÇÕES LTDA.; **Processo nº 2014.00178450** - UM VOLUME PRINCIPAL E SETE ANEXOS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 026 DE 2014 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE QUATIS, ADRIANO ALVES DE ARAÚJO, MARIA APARECIDA OLIVEIRA MAIA RODRIGUES, ANDREA LUCIA SOARES VALENTE, WILSON DIONÍSIO MOREIRA E PAULO REGINALDO DA SILVA; **Processo nº 2014.00271319** - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC Nº 1870 DE 2014 - PARTE(S): ROSIMAR GOMES BRAVO E OLIVEIRA; **Processo nº 2014.00569770** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC Nº 250 DE 2014 - PARTE(S): DANILO HENRIQUES BARROSO; **Processo nº 2014.01040051** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2014 - PARTE(S): GISELA DE SOUZA CESÁRIO; **Processo nº 2014.01339441** -

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 044 DE 2014 - PARTE(S): COMITÊ ESTADUAL PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO RIO DE JANEIRO E MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2015.00389704** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 042 DE 2015 - PARTE(S): TCE/RJ E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ; **Processo nº 2015.01136723** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC Nº 125 DE 2015 - PARTE(S): CLUBE DOS QUARENTA EM APERIBÉ (ADV.: ALEXANDRE CAMPOS CARDOSO - OAB/RJ 100.275); **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2007.00155071** - QUATRO VOLUMES PRINCIPAIS E CINCO ANEXOS - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 364 DE 2007 - ASSUNTO: APURAR IMPLANTAÇÃO E O EFETIVO FUNCIONAMENTO DAS "CENTRAIS DE REGULAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE" NOS MUNICÍPIOS DE VOLTA REDONDA, BARRA MANSA E RIO CLARO; **Processo nº 2011.01456222** - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (2009.00124505) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/Nº DE 2011 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE NITERÓI, SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DE ITACOATIARA - SOAMI E ESTRADA DE ITACOATIARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; **Processo nº 2012.00823284** - DOIS VOLUMES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 461 DE 2012 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE VASSOURAS; **Processo nº 2013.00040905** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 120/13 - ASSUNTO(S): NOTÍCIA DE OBRA IRREGULAR REALIZADA NA RUA JOSÉ LUIS MARINHO, Nº 210, CENTRO, ITALVA/RJ; **Processo nº 2013.00346386** - DOIS VOLUMES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC Nº 017 DE 2013 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. (ADV.: ALAN P. GAVINHO - OAB/RJ 167.229 E OUTRO); **Processo nº 2013.01201963** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 072 DE 2013 - PARTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2014.01317638** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2014 - PARTE(S): CEMITÉRIO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE; **Processo nº 2015.00263758** - UM VOLUME PRINCIPAL E UM APENSO (Nº 2015.00624086) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2015 - ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL ILEGALIDADE NA OCUPAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON - RJ; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2012.00755309** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (CIDADANIA E CONSUMIDOR) - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC Nº 034 DE 2012 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE QUEIMADOS; **Processo nº 2014.00636940** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2014 - PARTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2014.01197825** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2014 - PARTE(S): PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO E CONSTRUTORA NOVA ARCOS LTDA.; **Processo nº 2015.00678902** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC Nº 129 DE 2015 - ASSUNTO: VERIFICAR OFERECIMENTO EM EDITAL DE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DE SALÁRIO ABAIXO DO PISO MÍNIMO ESTADUAL PARA CARGO DE PROFESSOR COM NÍVEL SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS; **II - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 12/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 12/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficaram comprovadas a prescrição da ação, regulada pelo artigo 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.429/92, e a ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayer: Processo nº 2015.01029083** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC Nº 068 DE 2015 - PARTE(S): TCE/RJ, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NITERÓI - FMAS E CENTRO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA - CEJOP; **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2007.00154443** - TRÊS VOLUMES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC Nº 461 DE 2009 (ANTIGO IC Nº 028 DE 2007) - PARTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO, RAMIRES SÁ BRITO E OUTROS; **Processo nº 2010.00665919** - TRÊS VOLUMES PRINCIPAIS, QUATRO ANEXOS E UM APENSO (Nº 2014.01262282) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA - NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Nº 150 DE 2010 - PARTE(S): ANA LÚCIA BORGES GOMES E NÚBIA COZZOLINO; **Processo nº 2012.00666381** - UM VOLUME PRINCIPAL E UM APENSO (Nº 2010.00841243) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 176 DE 2012 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E QUISSAMÃ FUTEBOL CLUBE; **Processo nº 2015.01034755** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC Nº 082 DE 2015 - PARTE(S): TCE/RJ E HELOÍSA HELENA MESQUITA MACIEL; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2009.00307430** - QUATRO VOLUMES PRINCIPAIS E UM ANEXO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 064 DE 2009 - PARTE(S): ERTEL ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA. E MUNICÍPIO DE VALENÇA; **Processo nº 2009.00318817** - SETE VOLUMES PRINCIPAIS E SETE ANEXOS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 11398 DE 2009 - PARTE(S): CÂNDIDO ÁLVARO PEREIRA MACHADO. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados nºs 12/2007 e 21/2008; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2011.00389552** - DOIS VOLUMES - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NÚCLEO LEOPOLDINA - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2011 - PARTE(S): FRANCISCO CESAR SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2006.00079948** - TRÊS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC Nº 102 DE 2012 (ANTIGOS IC Nº 577 DE 2008 E IC Nº 1542 DE 2006) - PARTE(S): JOSÉ SAGÁRIO FILHO, VALDETE GONÇALVES, MARIA TEREZA SAGÁRIO, MARCO ANTÔNIO SAGÁRIO, JOSÉ SAGÁRIO NETO E ANA SAGÁRIO DA SILVA; **III - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 16/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 16/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, foi celebrado termo de ajustamento de conduta com o investigado para cumprimento da legislação específica, para prevenir, cessar, reparar e/ou compensar os danos causados, tornando desnecessário o ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público, nos termos do voto do Relator: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2015.00732847** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - REP S/Nº DE 2015 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE MACAÉ; **IV - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP**

Nº 18/2007: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 18/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, após esgotadas todas as diligências, ficou comprovado o ajuizamento de ação civil pública, de ação popular, de ação de improbidade ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple o objeto da portaria de instauração, por perda do interesse procedimental, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2010.00433447** - UM VOLUME PRINCIPAL E UM APENSO (Nº 2014.00470677 COM OITO VOLUMES) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 239 DE 2013 - PARTE(S): QUISSAMÃ FUTEBOL CLUBE E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/2007 e 21/2008; **Processo nº 2014.01301579** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 025 DE 2015 - PARTE(S): LUIZ TREVISAN VEDOIN E SANTA MARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; **2ª Turma: Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2011.00308193** - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS, UM ANEXO E DOIS APENSOS (Nº 2012.00411507 COM CINCO VOLUMES E Nº 2012.01601461) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 081 DE 2011 - PARTE(S): CONSTRUTORA LAR DE FÁTIMA LTDA. (ADV.: ALEXANDER DE SOUZA DUTRA - OAB/RJ 128.022) E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ; **V - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 21/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 21/08 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92 e da ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2011.01394272** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 046 DE 2012 - ASSUNTO: NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE ASFALTAMENTO NA RUA ANTÔNIO ALEIXO, VARGINHA, VALENÇA/RJ; **Processo nº 2013.01089439** - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS E QUATRO ANEXOS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2013 - PARTE(S): TOESA SERVICE S.A. E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2014.00815240** - DOIS VOLUMES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Nº 025 DE 2014 - PARTE(S): CARLA MARA DE PAULO; **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2008.00212137** - TRÊS VOLUMES PRINCIPAIS E DEZOITO ANEXOS - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 10742 DE 2008 - ASSUNTO: NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO PROGRAMA SISTEMA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2009.00317219** - DOIS VOLUMES - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 020 DE 2009 - PARTE(S): GUILHERME DE ANDRADE FIDALGO (ADV.: JOSÉ LAERCIO P. FONTES FILHO - OAB/RJ 45.289), MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E OUTROS; **Processo nº 2009.00334351** - UM VOLUME PRINCIPAL E TRÊS ANEXOS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC Nº 1153 DE 2009 - PARTE(S): DENILSON PEREIRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE MANGARATIBA; **Processo nº 2010.00073854** - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA - NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Nº 016 DE 2010 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE MAGÉ E ROMANO VERDE PAISAGISMO LTDA.; **Processo nº 2010.00469850** -

UM VOLUME PRINCIPAL E SETE ANEXOS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 057 DE 2010 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE PORTO REAL; **Processo nº 2011.00348106** - NOVE VOLUMES PRINCIPAIS E TRÊS APENSOS (Nº 2013.01050352, Nº 2013.01050395 E Nº 2014.00817404) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 091 DE 2011 - PARTE(S): VANESSA ALMEIDA THOMAZ, IVAN VIEIRA DE LIMA, MARLON VIEIRA DE LIMA, JEAN VIEIRA DE LIMA, SHEILA FELMAR POLLY DA COSTA E POLARES TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. - ME. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 21/2008, 46/2014 e 51/2015; **Processo nº 2011.00354572** - TRÊS VOLUMES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 085 DE 2011 - PARTE(S): MISTER BRAZUCA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. E MARILZA DE SOUZA GOMES; **Processo nº 2011.01463486** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC Nº 468 DE 2012 - PARTE(S): GUARDA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL; **Processo nº 2012.00555558** - DEZESSETE VOLUMES PRINCIPAIS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 081 DE 2012 - PARTE(S): FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ, DELTA CONSTRUÇÕES S.A., HENRIQUE ALBERTO SANTOS RIBEIRO E ÂNGELO MONTEIRO PINTO; **Processo nº 2012.00742748** - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 209 DE 2012 - PARTE(S): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DE QUISSAMÃ, HAROLDO CUNHA CARNEIRO DA SILVA, RODRIGO FLORÊNCIO MACHADO, RÁDIO ULTRA FM LTDA. E SISTEMA JABM DE COMUNICAÇÕES LTDA. (ADV.: GUALTER SCHELES - OAB/RJ 37.768 E OUTROS); **Processo nº 2012.00782457** - DEZ VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (Nº 2014.00255704) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 131 DE 2014 - PARTE(S): FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA. E PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS (ADV.: ANTONIO LOPÊS DE ALMEIDA - OAB/RJ 53.073 E OUTROS); **Processo nº 2012.00787362** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 063 DE 2012 - PARTE(S): CLAUDEMIR DOS ANJOS - ME; **Processo nº 2012.01403822** - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (Nº 2013.01317416 COM TRÊS VOLUMES) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 276 DE 2012 - PARTE(S): C. A. MIRANDA MARQUES - ME E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ; **Processo nº 2013.00254327** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 090 DE 2014 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2013.00680762** - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (Nº 2013.01090956) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC Nº 072 DE 2013 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE RIO BONITO E SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.; **Processo nº 2013.00759456** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 140 DE 2013 - PARTE(S): JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS E JOSÉ ARIMATHEA OLIVEIRA; **Processo nº 2014.00136740** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 037 DE 2014 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ; **Processo nº 2014.00729367** - UM VOLUME PRINCIPAL E QUATRO ANEXOS - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2014 - PARTE(S): NILO MENDES FIFUEIREDO E ALAIR ROBERTO CORDEIRO RIBEIRO; **Processo nº 2014.00944394** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 164 DE 2014 -

PARTE(S): ALCENIR RAMOS LEOPOLDINO E MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES; **Processo nº 2015.00193821** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 095 DE 2015 - PARTE(S): OCTÁVIO CARNEIRO DA SILVA E NILTON PINTO FILHO; **Processo nº 2015.00342273** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 015 DE 2015 - PARTE(S): CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA, BRUNO CARDOSO DE MENEZES BAHIA, VIRGÍNIA MACEDO DE MOURA, CLÁUDIA MÁRCIA DOS ANJOS MACHADO E ELIZABETH DE AZEVEDO FARIAS; **Processo nº 2015.00508885** - 2ª PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Nº 013 DE 2015 - PARTE(S): VALDECY DIAS DA SILVA - VALDECY DA SAÚDE; **Processo nº 2015.00773677** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PP Nº 021 DE 2015 - PARTE(S): ÂNGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU; **Processo nº 2015.00873131** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC Nº 055 DE 2015 - PARTE(S): GUILHERME PESSANHA RIBEIRO; **Processo nº 2015.00914075** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC Nº 063 DE 2015 - PARTE(S): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E FUNDAÇÃO MARIA JOSÉ DORNAS (ADV.: ULYSSES M. FERREIRA - OAB/RJ 3.657); **Processo nº 2015.01120564** - QUATRO VOLUMES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC Nº 115 DE 2015 - PARTE(S): THIAGO DA SILVA LOBACK; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2009.00323869** - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (Nº 2009.00234768) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC Nº 165 DE 2009 - PARTE(S): JAUCIMAR MARIA GOMES CRUZ PINTO, AMARO ROBERTO PINTO, CARLA ADRIANA VAZ MARTINS, ROMÉRIO DA CRUZ PINTO E JOÃO PEIXOTO; **Processo nº 2014.00321058** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 109 DE 2014 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE VALENÇA. Homologada a promoção de arquivamento, com base nos Enunciados nºs 21/2008 e 51/2015; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2009.00150220** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC Nº 1172 DE 2009 - PARTE(S): RAQUEL TOLEDO BRANCO MOURA E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; **Processo nº 2011.01405210** - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 053 DE 2012 - PARTE(S): JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E RUTH MARIA PERES DE OLIVEIRA; **Processo nº 2013.00489882** - UM VOLUME PRINCIPAL E DOIS APENSOS (Nº 2013.00516589 E Nº 2015.01365041) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 093 DE 2013 - PARTE(S): REJANE COUTO ARAÚJO E LUIS FERNANDO COLUCCI; **Processo nº 2014.00441783** - UM VOLUME PRINCIPAL E SEIS ANEXOS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC Nº 145 DE 2014 - ASSUNTO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROGRAMA DE REFORÇO OPERACIONAL NOS GRUPAMENTOS (PROG) OCORRIDAS NO 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR (GBM) DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; **Processo nº 2015.00408679** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 011 DE 2015 - PARTE(S): JOABE SERAFIM; **Processo nº 2015.00583752** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC Nº 063 DE 2015 - PARTE(S): AGNALDO VIEIRA DE MELO E MUNICÍPIO DE CAMBUCI;

Processo nº 2015.00583761 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC Nº 064 DE 2015 - PARTE(S): AGNALDO VIEIRA DE MELO E MUNICÍPIO DE CAMBUCI; **Processo nº 2015.00788690** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC Nº 087 DE 2015 - PARTE(S): GLEISSON CHAVES E JOSIAS QUINTAL; **Processo nº 2015.00789948** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC Nº 116 DE 2015 - PARTE(S): MARIA TORTA CAFÉ E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS; **Processo nº 2015.01022250** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC Nº 109 DE 2015 - PARTE(S): VERENA VICENTINI ADRETTA; **Conselheiro Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel: Processo nº 2010.00611759** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 199 DE 2010 - PARTE(S): MONICA SILVA MORADO CARDOSO E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS; **Processo nº 2012.00026869** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC Nº 049 DE 2012 - PARTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; **Processo nº 2012.00914797** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 17/12 - PARTE(S): SILVAN MATIELE ESCAPINI, SABRINA BARCELOS ESCAPINI CUNHA (ADV.: GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO - OAB/RJ 143043) E MARTA MATIELI ESCAPINI; **Processo nº 2012.01251499** - CINCO VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (Nº 2013.00417789 COM DOIS VOLUMES) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 484 DE 2012 - PARTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES; **Processo nº 2013.00088799** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA - NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Nº 016 DE 2013 - PARTE(S): NELCEMIR LAGOAS E FABINHO PEIXOTO; **Processo nº 2013.00709186** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC Nº 004 DE 2014 - PARTE(S): ALBERTO COSTA OLIVEIRA; **Processo nº 2014.00258917** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (CIDADANIA E CONSUMIDOR) - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC Nº 018 DE 2014 - PARTE(S): ROBERTO LOMBA DO NASCIMENTO E MUNICÍPIO DE JAPERI; **Processo nº 2014.00288916** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 52/14 - PARTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PINHEIRAL; **Processo nº 2014.00355054** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA - NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Nº 021 DE 2014 - PARTE(S): MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO; **Processo nº 2014.01297928** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 179 DE 2014 - PARTE(S): LÍCIO ANDRÉ DE PAULA OLIVEIRA; **Processo nº 2014.01362706** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2014 - PARTE(S): FABÍOLA RAVELETE; **Processo nº 2014.01363724** - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP Nº 011 DE 2015 - PARTE(S): LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE MESQUITA E SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO; **Processo nº 2015.00413499** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE - REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - PP Nº 011 DE 2015 - PARTE(S): AFIFI AZIZ NEAMAN; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2010.00582338** - UM VOLUME PRINCIPAL E TRÊS ANEXOS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 176 DE 2010 - ASSUNTO: NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO

LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2007, RELATIVO À LOCAÇÃO DE DUAS VANS PELO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS; **Processo nº 2012.00645840** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 080 DE 2012 - PARTE(S): TOPSKY COMERCIAL LTDA. (ADV.: ROMEU C. DE CARVALHO - OAB/RJ 141.201) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU; **Processo nº 2013.00691973** - DOIS VOLUMES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 096 DE 2013 - PARTE(S): FÁBIO DE OLIVEIRA CARDOSO E MUNICÍPIO DE ITATIAIA; **Processo nº 2013.00905806** - UM VOLUME PRINCIPAL E UM ANEXO - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2013 - PARTE(S): COMLURB, SEBASTIÃO MANOEL DA CONCEIÇÃO E ALCIR AZEVEDO DA COSTA; **Processo nº 2014.01116167** - DOIS VOLUMES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 139 DE 2014 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIM, ADRIANO TEPERINO RAMALHO BAZAR E REPRESENTAÇÃO E AQUARIUS RIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **Processo nº 2014.01178913** - UM VOLUME PRINCIPAL E UM ANEXO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 165 DE 2014 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE RIO CLARO E MORIÁ ASSISTENCIAL E FUNERÁRIA LTDA.; **Processo nº 2015.00000729** - DOIS VOLUMES - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2015 - PARTE(S): ALCHEIMAR BARROSO E DEGASE; **VI - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 23/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 23/08 deste Colegiado, tendo em vista que ficou comprovada nos autos a regularização da prestação dos serviços públicos pela entidade responsável, nos termos dos votos do Relator: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2010.00454638** - UM VOLUME PRINCIPAL E TRÊS ANEXOS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2010 - PARTE(S): CONTRAN E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2011.00393421** - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS, UM APENSO (Nº 2011.00451471) E QUARENTA E TRÊS ANEXOS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2011 - PARTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2013.00759459** - UM VOLUME PRINCIPAL E DOIS APENSOS (Nº 2014.00580641 E Nº 2014.01146926) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 139 DE 2013 - PARTE(S): JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSO E MUNICÍPIO DE PINHEIRAL; **Processo nº 2014.00557691** - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC Nº 132 DE 2014 - PARTE(S): MARCIONÍLIO BOTELHO MOREIRA E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ; Homologada a promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 23/2008, com determinação de que a promotoria criminal com atribuição seja oficiada para apurar eventual fraude nos processos de concessão de permissão para taxis no município em questão; **Processo nº 2015.00539411** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 230 DE 2015 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU; **Processo nº 2015.00539482** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 231 DE 2015 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE CARAPEBUS E CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS; **VII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 40/2012:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com fundamento no Enunciado nº 40/12 deste Colegiado, tendo

em vista que, no curso das investigações, restou constatada a regularização da deficiência inicialmente apontada ou ainda por versar a hipótese sobre direito individual, bem como por ter sido constatado o encerramento das atividades da unidade hospitalar, nos termos do voto do Relator: **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2002.00002344** - ONZE VOLUMES PRINCIPAIS, OITO APENSOS (Nº 2013.00478504, Nº 2006.00086714 COM DOIS VOLUMES, Nº 2009.00319795 COM CINCO VOLUMES, Nº 2010.00960478 COM QUATRO VOLUMES, Nº 2012.00912577, Nº 2012.00048180, Nº 2013.00716053 E Nº 2013.00089266) E QUATRO ANEXOS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 811 DE 2002 - PARTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, RICARDO ANTÔNIO LOBO (ADV.: PAULA BRITO S. ARAÚJO - OAB/RJ 94.859) E OUTROS; **VIII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 46/2014:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 46/14 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso do procedimento, não restou demonstrada a acumulação ilícita de cargos por parte de servidores públicos ou a hipótese se enquadrou nas exceções previstas no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c", ou artigo 38, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou, ainda, restou sanada a irregularidade, demonstrada a inexistência de dano ao erário em todos os casos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2014.00886459** - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC Nº 162 DE 2014 - PARTE(S): GISELE ESTEVES VAZ E DALVA ALVES PORTO DE SÁ GERALDO; **Processo nº 2015.00106037** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC Nº 023 DE 2015 - PARTE(S): CARLA VIEIRA MELLO; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2009.00019976** - DOIS VOLUMES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC Nº 474 DE 2012 - PARTE(S): JANAÍNA MEDEIROS FERREIRA; **Processo nº 2010.00660320** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC Nº 319 DE 2010 - PARTE(S): ELILSON DA COSTA PEREIRA; **Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2011.00348186** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 090 DE 2011 - PARTE(S): VALMIR DE PAULA CUNHA; **Processo nº 2015.00160999** - DOIS VOLUMES - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/Nº DE 2015 - PARTE(S): ANTÔNIO AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO, CRISTIANE MARIA AMORIM COSTA, ELIEL DE OLIVEIRA LARRUBIA, ELIZABETH ROSE COSTA MARTINS, HÉLIO CASIMIRO SEABRA JÚNIOR E OUTROS; **Conselheiro Sérgio Roberto Uihôa Pimentel: Processo nº 2012.01598268** - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (Nº 2013.01074346 COM DOIS VOLUMES) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC Nº 104 DE 2013 - PARTE(S): ANDRÉ SÁVIO RAMOS BASTOS; **IX - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 50/2015:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 50/15 deste Colegiado, eis que constatada a atuação efetiva do Poder Público na apuração de eventuais danos aos consumidores ou ao meio ambiente, nos termos do voto do Relator: **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2013.00306439** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 041 DE 2013 - PARTE(S): MARCELO BORGES; **X - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 51/2015:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no

Enunciado nº 51/15 deste Colegiado, eis que constatada a existência de outro procedimento administrativo de objeto idêntico ou mais amplo, nos termos dos votos do Relator: **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2008.00307924** - TRÊS VOLUMES PRINCIPAIS, TRÊS APENSOS (Nº 2008.00038517, Nº 2012.00384744 E Nº 2012.01200230) E UM ANEXO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC Nº 202 DE 2015 - ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL MÁ CONSERVAÇÃO DOS COLÉGIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAPERI; **Processo nº 2012.00006817** - APENSO MPRJ Nº 2015.011159032 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Nº 3263 DE 2012 - PARTE(S): SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA DO RIO DE JANEIRO; **XI - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou não homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, determinando o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de Promotor de Justiça desimpedido, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2009.00319342** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC Nº 042 DE 2009 - PARTE(S): HAVELANGE DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.; **Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2013.00705031** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Nº 3776 DE 2013 - PARTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS E TCE/RJ; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2012.00219426** - TRÊS VOLUMES PRINCIPAIS E DOIS APENSOS (Nº 2011.01016126 COM DOIS VOLUMES E Nº 2011.00259000) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 116 DE 2012 - PARTE(S): FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; **Processo nº 2013.01231196** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC Nº 195 DE 2013 - ASSUNTO: NOTÍCIA DE DEFICIÊNCIA ESTRUTURAL DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSFS) EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2004.00002500** - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS E QUATORZE ANEXOS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 2485 DE 2004 - ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NAS APLICAÇÕES DAS VERBAS DO REDE/FES (FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE), NO ANO DE 2000, POR GESTORES DO HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER; **Processo nº 2013.01028576** - CINCO VOLUMES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC Nº 012 DE 2014 - PARTE(S): CRISTIANO FRANCO FONSECA; **Processo nº 2013.01163776** - UM VOLUME PRINCIPAL E DOIS ANEXOS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC Nº 114 DE 2013 - PARTE(S): ISRJ CONSTRUÇÕES PARATY LTDA. - ME, MUNICÍPIO DE PARATY E COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE II DE PARATY; **XII - PEDIDOS DE DESARQUIVAMENTO: 1ª Turma: Conselheiro Marlon Oberst Cordovil: Processo nº 2014.01098285** - UM VOLUME PRINCIPAL E DOIS APENSOS (Nº 2015.00230789 E 2015.01195281) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Nº 213 DE 2014 - PARTE(S): SINVAL GOMES FILHO E JOSÉ DA SILVA MARQUES. O Colegiado deliberou no sentido do deferimento do pedido de desarquivamento; **2ª Turma: Conselheiro Alexandre Viana Schott: Processo nº 2011.01065902** - TRÊS VOLUMES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA

CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC Nº 060 DE 2012 - PARTE(S): ROBERTO CARLOS BRITO DA COSTA, ALEXANDER SOARES SCHOROEDER, HAMILTON PITANGA, MUNICÍPIO DE NITERÓI E OUTROS. O Colegiado deliberou no sentido do deferimento do pedido de desarquivamento; **XIII - JULGAMENTO DESLOCADO PARA O PLENÁRIO DO COLEGIADO: 2ª Turma: Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2014.00974831** - DOIS VOLUMES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC Nº 067 DE 2014 - PARTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE TANGUÁ E ALAIR BRANDÃO. Iniciada a análise do processo, o Relator Ricardo Ribeiro Martins e os demais integrantes da 2ª Turma, considerando a relevância da matéria em questão, solicitaram que o julgamento do presente procedimento fosse deslocado para o plenário do Colegiado. Diante disso, o Presidente, em exercício, Alexandre Araripe Marinho, proclamou a decisão unânime, nos termos do § 1º, I, do art. 27-A, do Regimento Interno; **XIV - RETIRADO DE PAUTA:** O Conselho, por unanimidade, atendendo solicitação do Conselheiro Relator, deliberou pela retirada de pauta do processo a seguir relacionado: **2ª Turma: Conselheiro Cláudio Henrique da Cruz Viana: Processo nº 2014.00441288** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 021 DE 2014 - ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO INTERIOR DO BATALHÃO ESPECIAL PRISIONAL, LOCALIZADO NA RUA CELIO NASCIMENTO, S/Nº, BENFICA/RJ; **XV - JULGAMENTOS ADIADOS em virtude da ausência justificada das Relatoras: 1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2005.00019981** - CINCO VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (Nº 2010.00733229) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC Nº 065 DE 2005 - PARTE(S): FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA; **Processo nº 2007.00166952** - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 8433 DE 2007 - PARTE(S): TCM/RJ E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2009.00041299** - SEIS VOLUMES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC Nº 003 DE 2015 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE NITERÓI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE; **Processo nº 2010.00704632** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC Nº 359 DE 2010 - PARTE(S): RISEMAR ALVES DO COUTO; **Processo nº 2010.00930371** - TRÊS VOLUMES PRINCIPAIS E TRÊS APENSOS (Nº 2009.00332897, Nº 2011.01176590 E Nº 2012.01013679) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC Nº 188 DE 2010 - PARTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA; **Processo nº 2011.00877277** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 075 DE 2012 - PARTE(S): DENISE ORTIZ DOS SANTOS; **Processo nº 2012.00691400** - CINCO VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (Nº 2015.00871290 COM CINCO VOLUMES) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC Nº 058 DE 2012 - PARTE(S): RODRIGO JANDRE SIMÕES, ALINE AZEREDO FERREIRA JANDRE SIMÕES (ADV.: VIVYANNE BARROS - OAB/RJ 134.249) E JG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **Processo nº 2012.00858028** - DOIS VOLUMES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC Nº 011 DE 2013 - ASSUNTO: APURAR O CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL DE RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA PARA AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOLTA REDONDA; **Processo nº 2012.01439617** - DOIS VOLUMES

- 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 1125 DE 2012 - PARTE(S): IPANEMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA INFANTIL LTDA. (ADV.: GEORGE COSTA DE ALMEIDA - OAB/RJ 112.388 E OUTROS), CENTRO PEDIÁTRICO DA LAGOA E EMERGÊNCIA E OUTROS; **Processo nº 2013.00705607** - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC Nº 3777 DE 2013 - PARTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS; **Processo nº 2014.00941722** - DOIS VOLUMES - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 092 DE 2015 - PARTE(S): INSTITUTO DO CONHECIMENTO - ICON E MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2014.01129072** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/Nº DE 2014 - PARTE(S): CAFÉ E BAR OUTEIRAL; **Processo nº 2015.00166158** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC Nº 017 DE 2015 - PARTE(S): WALDNEY G. MENEZES E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS; **Processo nº 2015.00975771** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 079 DE 2015 - PARTE(S): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VISITAÇÃO; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2009.00316872** - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC Nº 014 DE 2009 - PARTE(S): ONG ATIVA BÚZIOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS; **Processo nº 2010.00930545** - DOIS VOLUMES - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 306 DE 2010 - PARTE(S): MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E FAST TRACK CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA.; **Processo nº 2010.01021731** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 174 DE 2012 - PARTE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CASIMIRO DE ABREU E RITA DE CÁSSIA PEREIRA QUINTAL; **Processo nº 2012.00151456** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC Nº 002 DE 2012 - PARTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUMIDOURO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SUMIDOURO; **Processo nº 2012.00828345** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 126 DE 2012 - PARTE(S): RITA DE CÁSSIA PEREIRA QUINTAL E MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU; **Processo nº 2012.01028801** - DOIS VOLUMES PRINCIPAIS E UM APENSO (Nº 2012.00772159) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 186 DE 2012 - PARTE(S): TORRENTES MATERIAL HOSPITALAR LTDA., FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE MACAÉ E ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR; **Processo nº 2014.00332679** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC Nº 026 DE 2014 - PARTE(S): VANESSA VIEIRA MARTINS; **Processo nº 2014.01290215** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC Nº 003 DE 2015 - PARTE(S): ERICA GONZALEZ SARAIVA; **Processo nº 2015.00047551** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC Nº 020 DE 2015 - PARTE(S): ADRIANA RIBEIRO DA SILVA E CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES; **Processo nº 2015.00407986** - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE NÚCLEO MÉIER - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC Nº 003 DE 2015 - ASSUNTO: APURAR INADEQUAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL PELOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE INHAÚMA; **Processo nº 2015.00818969** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO -

IC Nº 057 DE 2015 - PARTE(S): HELIL CARDOZO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FAZENDA E TRANSPORTE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Ertulei Laureano Matos, às dezesseis horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, consignando que as Procuradoras de Justiça Flávia de Araújo Ferrer e Conceição Maria Tavares de Oliveira encontravam-se ausentes da sessão, justificadamente, sendo a última por motivo de licença. Do mesmo modo, o Presidente, em exercício, Alexandre Araripe Marinho, às dezessete horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que vai por mim, Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis, Secretária Executiva, subscrita, bem como assinada pelo Presidente e por seus substitutos. **(Aprovada na sessão do dia 12 de maio de 2016)**

Ertulei Laureano Matos
Presidente em exercício (na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5.1, 5.2 e 6)

Alexandre Araripe Marinho
Presidente em exercício (na apreciação do item 5.3)

Ricardo Ribeiro Martins
Conselheiro mais antigo, no exercício da presidência (em feito específico)

Sumaya Therezinha Helayel
Secretária

Gerusa Vasti de Oliveira Stavridis
Secretária Executiva